

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS: BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA., GAVEC DO BRASIL LTDA., GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. E TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA. – AUTOS Nº 0000416-24.2019.8.16.0052 – VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAÇÃO - PARANÁ - 2ª CONVOCAÇÃO EM CONTINUAÇÃO – 17 DE JUNHO DE 2021.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14:11 horas, por intermédio da Plataforma Digital ASSEMBLEX, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores (“AGC”), em continuação à 2ª Convocação, os credores das empresas BC LP SORVETERIAS DO BRASIL LTDA., GAVEC DO BRASIL LTDA., GVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., ROYAL ASSETS PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. E TREND VENTURE INVESTIMENTOS LTDA. (“Recuperandas”), designada nos autos de Recuperação Judicial nº 0000416-24.2019.8.16.0052, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Barracão - Paraná, para deliberarem, nos termos do art. 35, I, alíneas “a”, “b” e “f” da Lei 11.101/2005 (“LRE”), sobre: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial juntado no **seq. 67.2** e do modificativo acostado ao **seq. 254.2** dos autos; b) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, e adoção de medidas necessárias à implementação do plano de recuperação, conforme convocação realizada por edital veiculado no DJe/TJPR, no dia 05 (cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), edição nº 2905, nos termos do art. 36 da LRE, e do novo edital sob o edição nº 2975, publicado em 19 de maio de 2021.

Registra-se que os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º da LRE, formalizaram seu credenciamento e acesso à Plataforma Digital ASSEMBLEX, conforme Laudo gerado pela referida plataforma, o qual segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.



Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial (“AJ”) Valor Consultores Associados Ltda. (“Valor”), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, para dar continuidade aos trabalhos da AGC aberta e instalada em 2ª Convocação, na data de 16 de março de 2021.

A Administradora Judicial esclareceu aos credores presentes que excepcionalmente, em razão da pandemia de COVID-19, foi deferida a realização do conclave de credores na forma virtual, a fim de dar sequência à marcha processual e evitar maiores delongas. Ressaltou ainda que o ato está sendo gravado e transmitido simultaneamente pela Plataforma YouTube, no canal da empresa Assemblex: <https://youtu.be/tvJvlhURrRs>, possibilitando assim o acompanhamento por todos os interessados, bem como, dos credores devidamente credenciados, que poderão se manifestar, via voz e texto, na plataforma digital.

A AJ cientificou os credores presentes a respeito da decisão proferida nos autos nº 0002358-91.2019.8.16.0052, que limitou o crédito pertencente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** ao valor de R\$ 1.738.384,91 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos); bem como do decidido nos autos nº. 0000150-03.2020.8.16.0052, segundo o qual ficou consignado que a credora **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.** passaria a representar a quantia de R\$ 8.000.037,58 (oito milhões, trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) na Classe II, como crédito gravado com direito real de garantia, e o montante de R\$ 218.563,94 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) como crédito Classe III – Quirografário, sendo que ambos devem ser considerados para fins de ajuste proporcional ao direito de voto nesta AGC.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Nathalia



Maria Silva da Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 102.147, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.

A Administradora Judicial apresentou os membros da mesa composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Robson Alfredo Mass, OAB/PR nº 55.684, (ii) pela Secretária; e (iii) o representante da Administradora Judicial.

Dando prosseguimento, o auxiliar jurídico passou a palavra ao Dr. Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti, procurador da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, cientificando que muito embora tenha sido prolatada decisão na data de ontem, nos autos nº 0002358-91.2019.8.16.0052, quanto aos créditos devidos à instituição financeira, a mesma está acometida por erro material, uma vez que não considerou todos os créditos devidos ao banco, questão que também constará em ressalva anexa a esta ata.

A Administradora Judicial ressaltou que no caso de votação do PRJ, sendo os percentuais acirrados e demonstrando-se necessário, procederá a contagem do quórum de votação de duas formas: 1) considerando o valor atribuído à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL pela referida decisão e 2) pelo valor da soma de todos os contratos relacionados ao banco.

Em seguida, a palavra foi transferida ao representante das Recuperandas para que realizasse as exposições relativas ao Plano de Recuperação Judicial e seu modificativo que apresentara nesta ocasião, bem como que abordasse as questões que se fizessem pertinentes as alterações implementadas.

Na oportunidade, o procurador das Recuperandas Dr. Robson Alfredo Mass apresentou aos credores, via PowerPoint, um novo modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, cujo documento acompanha esta ata em anexo, e ao qual foram procedidas alterações pelos credores no ato assemblear.

Ressalta-se que durante os ajustes do modificativo apresentado, o representante legal das Recuperandas anuiu com a totalidade das disposições e as novas condições constantes do documento, cuja confirmação também foi realizada, via chat, pelo mesmo.



O procurador da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL questionou, via chat, se houve a manutenção da redação do item 7, alínea "c" do modificativo ao PRJ acostado ao seq. 254.2 dos autos, no que se refere à supressão das garantias prestadas pelos coobrigados pela dívida, sendo esclarecido pelo advogado das Recuperandas que continua prevista, no modificativo em apreço, a disposição relativa à liberação dos terceiros garantidores.

Finalizadas a exposição e as considerações realizadas pelos presentes, a Administradora Judicial informou que colocaria em votação o **Plano de Recuperação Judicial e modificativos, com as alterações realizadas em assembleia**, de modo que os credores presentes e em condições de votar deveriam deliberar sobre sua aprovação ou rejeição.

Antes porém, a AJ passou a palavra ao responsável técnico pela Plataforma Digital ASSEMBLEX, que fez uma apresentação aos credores quanto ao funcionamento do programa e demais considerações necessárias em relação ao sistema de votação por meio virtual.

Dando sequência, foi dada abertura ao sistema de colheita de votos dos credores presentes pela plataforma da ASSEMBLEX.

Após, encerrada a votação, a proposta restou **APROVADA**, pela maioria dos credores em todas as Classes, cujos percentuais seguem abaixo reproduzidos, conforme exige o art. 45 da Lei 11.101/2005, e seguirá para apreciação judicial. O Laudo de Votação produzido pela ASSEMBLEX acompanha está Ata em anexo.



Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação		
Total SIM: 38 (97.44%) de 39 14.067.224,20 (99.47%) de 14.142.224,20		
Total NÃO: 1 (2.56%) de 39 75.000,00 (0.53%) de 14.142.224,20		
Total Abstenção: 1 (2.5%) de 40 1.738.384,91 (10.95%) de 15.880.609,11		
Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	19 (100%)	78.781,96(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe II - Garantia Real		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	8.000.037,58(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	10 (90.91%)	5.766.000,41(98.72%)
Total NÃO:	1 (9.09%)	75.000,00(1.28%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (100%)	222.404,25(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Na sequência, seguindo a ordem do dia, a Administradora Judicial explicou aos credores presentes a forma de constituição e atribuições do Comitê de Credores, conforme previsto pelos arts. 26 e 27 da Lei nº 11.101/2005. A AJ questionou os credores se havia interesse em sua instituição, porém, após deliberação acerca das atribuições do órgão, não houve interessados, razão pela qual, restou prejudicada sua constituição.

Registra-se que foram enviadas ressalvas pelos credores, via e-mail, as quais também acompanham esta ata em anexo.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada digitalmente na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 16:34 horas.



Administradora Judicial:



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401

Secretária:



Nathalia Maria Silva da Silva, OAB/PR nº 102.147

Representante legal das Recuperandas



Gilberto José Verona Filho, CPF nº 046.149.549-01

Advogado das Recuperandas:



Robson Alfredo Mass, OAB/PR nº 55.684

Credores – Classe I (Trabalhistas)



ALISSON CRISTIAN WESCHENFELDER

Fabiane Fernandes de Oliveira, CPF nº 006.229.659.05





ANGELA ADRIELI DA COSTA

Fabiane Fernandes de Oliveira, CPF nº 006.229.659.05

Credor – Classe II (Garantia real)



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A

Tatiany Zanatta Salvador Fogaça, OAB/PR 37.411

Credores – Classe III (Quirografários)



BRUNO BRAGHINI SGARB

Mauricio Paz Kayser, OAB/PR 66.724



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Sandro Endrigo De Azevedo Chiaroti, OAB/SP 140.659

Credores – Classe IV (ME/EPP)



LINDAMIR DE CASSIA MACHADO - ME

Lindamir De Cassia Machado, CPF 572.711.009-20



JULIANO MOGNOL

Anderson Mangini Armani, OAB/PR 36.074





Autenticação eletrônica 8/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 jun 2021 às 16:50:25
Identificação: #0740e1072ff801e47a47c50c559fadd8dcedab2de14801c0c

Página de assinaturas

Cleverson Colombo
014.868.059-30
Signatário

Nathalia Silva
317.464.718-59
Signatário

Robson Mass
043.021.719-60
Signatário

Gilberto Filho
046.149.549-01
Signatário

Fabiane Oliveira
006.229.659-05
Signatário

Mauricio Kayser
048.835.959-78
Signatário

Sandro Chiaroti
106.415.248-11
Signatário

Lindamir Machado
572.711.009-20
Signatário

Anderson Armani

Tatiany Fogaça






Autenticação eletrônica 9/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 jun 2021 às 16:50:25
Identificação: #0740e1072ff801e47a47c50c559fadd8dcedab2de14801c0c

004.308.819-83
Signatário

006.635.059-09
Signatário

HISTÓRICO

- 17 jun 2021** 16:41:10  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 17 jun 2021** 16:41:50  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) visualizou este documento por meio do IP 187.95.110.5 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:42:20  **Cleverson Marcel Colombo** (E-mail: cleverson@valorconsultores.com.br, CPF: 014.868.059-30) assinou este documento por meio do IP 187.95.110.5 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:41:36  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) visualizou este documento por meio do IP 187.95.110.5 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:42:01  **Nathalia Maria Silva da Silva** (E-mail: nathalia.silva@valorconsultores.com.br, CPF: 317.464.718-59) assinou este documento por meio do IP 187.95.110.5 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:45:13  **Robson Mass** (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) visualizou este documento por meio do IP 186.249.221.37 localizado em Brazil.
- 17 jun 2021** 16:45:43  **Robson Mass** (E-mail: oab55684@gmail.com, CPF: 043.021.719-60) assinou este documento por meio do IP 186.249.221.37 localizado em Brazil.
- 17 jun 2021** 16:43:01  **Gilberto José Verona Filho** (E-mail: gilberto@lospaleteros.com.br, CPF: 046.149.549-01) visualizou este documento por meio do IP 168.181.48.206 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:43:13  **Gilberto José Verona Filho** (E-mail: gilberto@lospaleteros.com.br, CPF: 046.149.549-01) assinou este documento por meio do IP 168.181.48.206 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:41:59  **Fabiane Fernandes de Oliveira** (E-mail: fabiane.claro@hotmail.com, CPF: 006.229.659-05) visualizou este documento por meio do IP 177.84.143.172 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:43:02  **Fabiane Fernandes de Oliveira** (E-mail: fabiane.claro@hotmail.com, CPF: 006.229.659-05) assinou este documento por meio do IP 177.84.143.172 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:42:27  **Mauricio Paz Kayser** (E-mail: maukayser@hotmail.com, CPF: 048.835.959-78) visualizou este documento por meio do IP 177.84.141.4 localizado em Bom Jesus do Sul - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:42:49  **Mauricio Paz Kayser** (E-mail: maukayser@hotmail.com, CPF: 048.835.959-78) assinou este documento por meio do IP 177.84.141.4 localizado em Bom Jesus do Sul - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:49:30  **Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti** (E-mail: sandro.chiaroti@caixa.gov.br, CPF: 106.415.248-11) visualizou este documento por meio do IP 189.7.31.4 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:50:25  **Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti** (E-mail: sandro.chiaroti@caixa.gov.br, CPF: 106.415.248-11) assinou este documento por meio do IP 189.7.31.4 localizado em Londrina - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021** 16:41:50  **Lindamir De Cassia Machado** (E-mail: lindamachadofeito@gmail.com, CPF: 572.711.009-20) visualizou este documento por meio do IP 177.220.172.187 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3e9c62d896bd56c8aa13364aa4b2ac11e13a7456c5300ba5c5d2ccada3bc41da
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0740e1072ff801e47a47c50c559fadd8dcedab2de14801c0c>





Autenticação eletrônica 10/10
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 17 jun 2021 às 16:50:25
Identificação: #0740e1072ff801e47a47c50c559fadd8dcedab2de14801c0c

- 17 jun 2021**
16:41:56  **Lindamir De Cassia Machado** (E-mail: lindamachadofeijo@gmail.com, CPF: 572.711.009-20) assinou este documento por meio do IP 177.220.172.187 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021**
16:46:23  **Anderson Mangini Armani** (E-mail: armaniadv@hotmail.com, CPF: 004.308.819-83) visualizou este documento por meio do IP 177.84.141.242 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021**
16:46:32  **Anderson Mangini Armani** (E-mail: armaniadv@hotmail.com, CPF: 004.308.819-83) assinou este documento por meio do IP 177.84.141.242 localizado em Barracao - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021**
16:44:20  **Tatiany Zanatta Salvador Fogaça** (E-mail: tatianyssf@fomento.pr.gov.br, CPF: 006.635.059-09) visualizou este documento por meio do IP 177.132.76.76 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 17 jun 2021**
16:45:18  **Tatiany Zanatta Salvador Fogaça** (E-mail: tatianyssf@fomento.pr.gov.br, CPF: 006.635.059-09) assinou este documento por meio do IP 177.132.76.76 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J644 EGAA9 7VL5L 6UJZ33



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3e9c62d896bd56c8aa13364aa4b2ac11e13a7456c5300ba5c5d2ccada3bc41da
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0740e1072ff801e47a47c50c559fadd8dcedab2de14801c0c>

